



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Indicação 1399 / 2017



Súmula: - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade da Implantação ou extensão da parceria do Equipamento já existente polo do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, na Região de Amador Bueno, neste município.

INDICO à Mesa na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal que officie a secretaria ou Departamento Responsável, a necessidade de Implantação ou extensão da parceria do equipamento já existente, polo do – SENAI na região de Amador Bueno, nesta municipalidade

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

Esta indicação se faz necessária, haja vista ser uma reivindicação dos municípios locais feita a este legislador, da necessidade de implantação ou extensão da parceria do Equipamento já existente polo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Tendo em vista esse pedido, eu entendo a importância de levar para essa área de abrangência, que irá beneficiar muitas famílias. Esta indicação tem como objetivo atender essas pessoas e levar a oportunidade de capacitação e qualificação com a certificação desta Instituição tão conceituada e o preparo para poder obter a sua chance de concorrência com a apresentação de um bom currículo e a possibilidade de ser inserido no mercado de trabalho. Mesmo existindo esse serviço no município, na maioria das vezes, os municípios mais carentes, não tem condição financeira de custear o transporte para se locomover até a área mais central onde está esse Equipamento de parceria com a Prefeitura. Por este motivo, é que faço esta indicação, contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de outubro de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente – Professor Rafael
PODEMOS